ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL

----------MINUTA----------

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS – "Cabeço da Seladinha" e "Alto da Seladinha da Corga do Reconco" – COM A EMPRESA XXXX----------

---------- **PRIMEIRO OUTORGANTE – Município de Águeda**, com sede na Praça do Município, contribuinte n.º 501090436, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gil Nadais Resende da Fonseca, natural e residente na Freguesia e Concelho de Águeda, portador do Cartão de Cidadão número 5535027, emitido pela República Portuguesa, válido até 02 de maio de 2013, Contribuinte número 146095812. ----------

---------- **SEGUNDA OUTORGANTE** – XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede em XXXXXXXXXXXXXXXX, Freguesia de XXXXXX, Concelho de XXXXXX, pessoa coletiva número XXXXXXX, representada, neste ato, pelo seu representante legal, com poderes para o ato, o Senhor _____, natural de _____, Concelho de _____, residente na Freguesia de _____, Concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até ___ de ___de _____, Contribuinte n.º _____. ----------

---------- Os referidos Outorgantes celebram o presente contrato com vista ao arrendamento de dois prédios rústicos sitos no "Cabeço da Seladinha" e "Alto da Seladinha da Corga do Reconco" e à venda/compra da madeira ai existente, adjudicada à Segunda Outorgante por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de __ de _____ de 2012, nos termos e nas condições das cláusulas seguintes: ----------

---------- **PRIMEIRA** – O objeto do presente contrato consiste no arrendamento, pelo período de 24 anos, dois prédios rústicos sitos no "Cabeço da Seladinha" e "Alto da Seladinha da Corga do Reconco", inscritos, respectivamente, nas matrizes prediais sob os artigos 790 e 795, da freguesia de Águeda, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Águeda, respectivamente, com os n.ºs 08291/30092005 e 08292/30092005, também daquela freguesia, em nome do Município de Águeda, com a área total aproximada de 30,8 hectares, com venda/compra da madeira existente, à data da assinatura do presente contrato, nos referidos terrenos. ----------

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

EFQM Committed to excellence

---------- **SEGUNDA** – O arrendamento dos terrenos supra identificados e a venda da madeira aí existente deverá respeitar o disposto no Procedimento de Arrendamento, e produz efeitos após a assinatura do presente Contrato, ----------

---------- **TERCEIRA** – a) Pelo arrendamento dos terrenos supra identificados, a Segunda Outorgante paga ao Primeiro Outorgante, a importância de € ...../ha/ano, correspondendo a renda anual ao produto resultante da multiplicação deste valor com a área efetivamente disponível para plantação. ----------

b) Pela venda da madeira existente naqueles terrenos e que constitui condição *sine qua non* do procedimento de arrendamento, a Segunda Outorgante paga ao Primeiro Outorgante, a importância de € ..... (..... euros) por tonelada, com casca. ----------

---------- **QUARTA** – O pagamento do preço e da renda acordados será efetuado nos termos previstos nas Cláusulas 4.ª e 5.ª do Procedimento de Arrendamento. ----------

---

---------- **QUINTA** – A cessão da posição contratual da Segunda Outorgante carece de prévia autorização do Primeiro Outorgante e depende da apresentação de proposta fundamentada e dos documentos de habilitação do cessionário. ----------

---------- **SEXTA** - A resolução e denúncia do contrato opera nos termos estabelecidos no Procedimento de Arrendamento e no Novo Regime do Arrendamento Rural. ----------

---------- Documentos que instruem este contrato, e que dele são parte integrante, para todos os devidos legais efeitos: ----------

---------- Procedimento de Arrendamento, XXXXX. ----------

---------- Os Outorgantes leram e compreenderam este Contrato, que aceitam, nos termos atrás exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. ----------

---------- Este contrato, conforme vontade expressa das partes, é assinado digitalmente pelos Outorgantes e por mim, Ana Cristina Martins Tomás, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, servindo de oficial pública. ----------

Águeda, __ de _____ de 2012.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

EFQM Committed to excellence